

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2174 , DE 28 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 115.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

15	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

153	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	92.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer

206	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

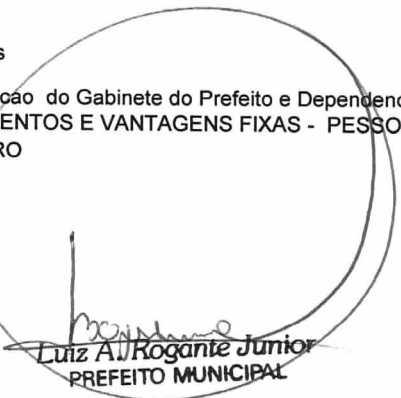
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

11	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2174 , DE 28 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1416

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

152	15.451.0013.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

154	15.451.0013.1009.0000	Construção e revitalização de Praças Públicas	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

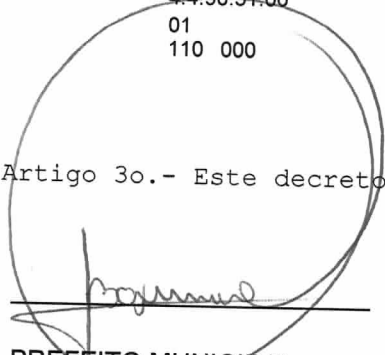
155	15.451.0013.1011.0000	Construção, ampliação e reformas de Próprios Públicos	-14.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

162	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	-38.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer

199	27.812.0016.1012.0000	Construção e reforma de Praças Esportivas	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dourado, 28 de abril de 2014


PREFEITO MUNICIPAL
Luiz A. Rosário Junior
PREFEITO MUNICIPAL